



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063

e-mail: camara@belavistadacaroba.pr.leg.br

85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA

PARANÁ

PORTARIA Nº 049/2021

19.09.2023

Súmula: Concede férias a Servidor e dá outras providências.

José Valdir Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias ao servidor efetivo DOUGLAS MAZUREK, função oficial administrativo, do quadro próprio do Legislativo Municipal, no período de 26/09/2023 a 15/10/2023, referente ao período aquisitivo de 06/05/2021 a 05/05/2022.

Art. 2º - Converte 1/3 das férias em abono pecuniário referente ao período aquisitivo constante do artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, em 19 de setembro de 2023.


José Valdir Rodrigues
Presidente